

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 5885 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 1º da Lei Municipal nº 1.711 de 18 de outubro de 2022, publicada em 18 de outubro de 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional Suplementar no orçamento geral do Município de Missal para o exercício financeiro de 2022 no valor de até **R\$ 6.376.500,00 (seis milhões, trezentos e setenta e seis mil e quinhentos reais)** para suplementar o seguinte programa:

02.000 – GOVERNO MUNICIPAL

02.001 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002-2-005 – Gestão do Gabinete do Prefeito

0180 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 127.500,00

0190 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais R\$ 27.100,00

03.000 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03.001 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, MATERIAL E PATRIMÔNIO

04.122.0003-2-009 – Gestão da Administração, Material e Patrimônio

0390 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 225.000,00

0400 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais R\$ 55.800,00

28.846.0015-3-010 – Inativos e Pensionistas

0580 – 3190.03.00 – 000 – Pensões R\$ 40.500,00

04.000 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.001 – DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E TRIBUTAÇÃO

04.123.0004-2-012 – Gestão da Secretaria de Finanças

0610 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 255.000,00

0620 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais R\$ 42.500,00

05.000 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

05.001 – DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

04.121.0005-2-017 – Gestão da Secretaria de Planejamento

0820 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil R\$ 134.500,00

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



0830 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais.....	R\$ 29.500,00
06.000 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
06.001 – FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.606.0010-2-029 – Gestão da Secretaria de Agricultura e do Fumdamam	
1200 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 427.500,00
1210 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais.....	R\$ 101.000,00
07.000 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
07.001 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
12.361.0006-2-035 – Gestão do Ensino Fundamental	
1500 – 3190.11.00 – 104 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 387.000,00
1540 – 3190.13.00 – 104 – Obrigações Patronais.....	R\$ 42.000,00
12.365.0006-2-042 – Gestão da Educação Infantil	
2010 – 3190.11.00 – 104 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 493.000,00
2050 – 3190.13.00 – 104 – Obrigações Patronais.....	R\$ 37.000,00
07.002 – DEPARTAMENTO DE CULTURA	
13.392.0007-2-047 – Gestão do Departamento de Cultura	
2340 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 37.000,00
2350 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais.....	R\$ 14.100,00
07.003 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE	
27.812.0008-2-053 – Gestão do Departamento de Esporte	
2590 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 55.000,00
2600 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais.....	R\$ 17.500,00
08.000 – SECRETARIA DE SAÚDE	
08.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0009-2-058 – Gestão do Fundo Municipal de Saúde	
2820 – 3190.11.00 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 570.000,00
2850 – 3190.13.00 – 303 – Obrigações Patronais.....	R\$ 522.000,00
10.302.0009-2-061 – SAMU 192- Serviços de Atendimento Móvel de Urgência	
3150 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 35.000,00
10.304.0009-2-064 – Vigilância em Saúde	
3310 – 3190.11.00 – 303 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$ 187.000,00
3330 – 3190.13.00 – 303 – Obrigações Patronais.....	R\$ 13.500,00
09.000 – SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	
09.001 – DEPARTAMENTO DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTE	
15.122.0017-2-065 – Gestão da Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte	
3470 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ...	R\$ 1.600.000,00
3480 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais.....	R\$ 397.500,00
10.000 – SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
10.001 – DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	
23.122.0012-2-082 – Gestão da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo	
4070 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 195.000,00
4080 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais.....	R\$ 50.500,00
11.000 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



11.003 – MANUTENÇÃO DE GESTÃO

08.244.0016–2-100 – Gestão da Secretaria de Assistência Social

4710 – 3190.11.00 – 000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 212.500,00

4720 – 3190.13.00 – 000 – Obrigações Patronais..... R\$ 45.000,00

TOTAL R\$ 6.376.500,00

Art. 2º - Como recursos para cobertura do crédito aberto de que trata o artigo anterior, será utilizado o excesso de arrecadação de recursos livres conforme Anexo I e de acordo com o previsto no artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4320/64:

- **Excesso de Arrecadação:**

Fonte 000 – Recursos Livres.....R\$ 6.376.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 21 DE OUTUBRO DE 2022


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



ANEXO I

CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE ARRECAÇÃO DE RECURSOS LIVRES PARA 2022

1	Previsão da Receita para o Exercício de 2022		26.209.844,96
2	Arrecadação no Período de Janeiro a Agosto 2022		23.000.199,01
3	Arrecadação no exercício de 2021:		
	a) Janeiro a Agosto de 2021		17.696.058,10
	b) Setembro a Dezembro de 2021		8.794.592,99
	TOTAL RECEITA DE LIVRES DE 2021		26.490.651,09
I	CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO (Ti)		
	a) 1º período de 2022 Janeiro a Julho	23.000.199,01	
	b) 1º período de 2021 Janeiro a Julho	17.696.058,10	1,2997
II	ARRECAÇÃO 2º PERÍODO (Agosto a Dezembro) DE 2021 x (Ti)	8.794.592,99	11.430.646,75
III	DEMONSTRAÇÃO DO CÁLCULO DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO		
	Previsão da receita para o exercício 2022		26.209.844,96
	(-) Arrecadação do primeiro período 2021	23.000.199,01	
	(-) Previsão da arrecadação para o segundo período 2021	11.430.646,75	<u>34.430.845,76</u>
	(=) PROVÁVEL EXCESSO DE ARRECAÇÃO DE LIVRES 2022		8.221.000,80
IV	(-) EXCESSO DE ARRECAÇÃO JÁ UTILIZADO		0,00
	(=) EXCESSO DE ARRECAÇÃO DISPONÍVEL		8.221.000,80